



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Segundo 2ºTAP/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044652/2021-SES/DF

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044652/2021 - SES-DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** E A EMPRESA **INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA (RNM) DE MODO ATENDER A NECESSIDADE URGENTE DESTE TIPO DE DIAGNOSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A**, inscrita no CNPJ nº **07.196.243/0001-96**, denominada CONTRATADA, com sede SCLN 316, BLOCO E, Edifício Búzios, Loja 17 – Asa Norte, Brasília- DF, CEP: 70.755-550, E-mail: supervisão.faturamento@grupoinfinita.com.br, Telefone/Fax (3029-7142, neste ato representada por **ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1.287.134 – SSPDF, inscrito (a) no CPF nº 647.742.601-34, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044652/2021-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **alterar os códigos da Tabela de procedimentos do SIA/SUS** do Contrato Administrativo 044652/2021-SES/DF (69728353), localizado na cláusula terceira — do objeto, bem como no Termo Aditivo 2º TA (95248178), localizado na cláusula

segunda — do objeto, de acordo com as disposições do Edital de Credenciamento Retificado 02-2012 (125115103) e na Publicação Retificacao Edital de Credenciamento 02-2012 (125115040), conforme segue:

Onde se lê:

Códigos	Modalidade de Exames de Ressonância
201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo
207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais

Leia-se:

Códigos	Modalidade de Exames de Ressonância
207030030	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
207030030	RNM de Pé Direito ou Esquerdo
207010013	Angioressonância de Vasos Cervicais

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ALTERAÇÃO EDITAL Nº02/2012

Item	Código	Modalidade de Exames de Ressonância	Qtde mês	Valor SES-DF	Total mensal	Total Anual
1	207020019	RNM do Coração/Aorta com CINE-RM	19	R\$ 541,87	R\$ 10.295,53	R\$ 123.546,36
2	207030014	RNM de Abdomen Superior	168	R\$ 403,12	R\$ 67.724,16	R\$ 812.689,92
	207010021	RNM de Articulação Temporo – Mandibular				
	207030030	RNM de Coxa-Femural (Bilateral)				
	207030030	RNM de Joelho Direito ou Esquerdo				
	207030030	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo				
	207030030	RNM de Pé Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Coxa Direita ou Esquerda				
	207020027	RNM de Perna Direita ou Esquerda				
	207020027	RNM de Ombro Direito ou Esquerdo				

207020027	RNM de Cotovelo Direito ou Esquerdo			
207020027	RNM de Punho Direito ou Esquerdo			
207020027	RNM de Braço Direito ou Esquerdo			
207020027	RNM de Antebraço Direito ou Esquerdo			
207020027	RNM de Plexo Braquial Direito ou Esquerdo			
207020027	RNM de Mão Direita ou Esquerda			
207010064	RNM de Cranio			
207010030	RNM da Coluna Cervical			
207010056	RNM da Coluna Dorsal			
207010048	RNM da Coluna Lombo-Sacra			
207020035	RNM de Torax			
207030049	RNM de Vias Biliares			
207030022	RNM de Bacia ou Pelvis			
207010072	RNM de Sela Turcica			
207010021	RNM de Seios da Face			
207010013	Angioressonância Cerebral			
207030014	Angioressonância de Árterias Renais			
207030030	Angioressonância de Perna			
207030030	Angioressonância de Coxa			
207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais			
207020035	Angioressonância de Torax			
207030014	Angioressonância de Abdomen			
TOTAL GLOBAL MENSAL		R\$ 78.019,69		
TOTAL GLOBAL ANUAL		R\$ 936.236,28		



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 26/10/2023, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **125424281** código CRC= **D6AEB51E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF